



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 145/2024/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SCC 7123/2024

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 0815/SCC-DIAL-GEAPI (pág. 10), instruído no processo SGP-e nº SCC 7123/2024, que encaminha a Indicação nº 0316/2024, “*subscrita pelo Deputado Camilo Martins, por meio da qual sugere a viabilização do atendimento presencial para as emissões da Carteira de Identidade realizadas pela Polícia Científica do Estado de Santa Catarina no Município de São José*”, apresentar o que segue.

Todo o regramento para a expedição da CIN encontra-se disponível para consulta no site da Polícia Científica <https://www.policiacientifica.sc.gov.br/carteira-de-identidade/>, onde é possível o acesso à **PORTARIA nº 018/2023/PCI, de 06/03/2023**, que dispõe sobre Carteira de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências. Com relação aos agendamentos dos atendimentos para emissão do documento em tela, a mencionada Portaria regulamenta da seguinte forma:

Art. 2º O atendimento para solicitar a emissão da Carteira de Identidade será prestado aos requerentes que agendarem previamente no site da Polícia Científica/SC (www.policiacientifica.sc.gov.br), bem como àqueles que comparecerem aos postos de identificação sem agendamento prévio, desde que respeitada a capacidade operacional diária de cada unidade.

§ 1º Os agendamentos prévios realizados no site da Polícia Científica/SC terão preferência na ordem de atendimento, e as prioridades legais deverão ser devidamente respeitadas, desde que respeitada a capacidade operacional diária de cada unidade.

Isto posto, é possível verificar que o atendimento não se dá apenas por agendamento prévio online, mas também de forma presencial. No entanto, a preferência no atendimento é dada àqueles que agendaram previamente. Além disso, a fim de facilitar os agendamentos online, ampliamos recentemente o período disponível no calendário para marcação de 7 para 21 dias.

A realização de Acordos de Cooperação Técnica com Prefeituras e Câmaras de Vereadores para abertura de Postos de Identificação, contribui significativamente para incrementar os atendimentos à população. A Polícia Científica realizou contato prévio com a Prefeitura Municipal de São José, porém até o momento nenhum acordo foi firmado.

À Senhora

MÁRCIA REGINA FERREIRA

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis – SC

Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.

Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

Informamos que estamos comprometidos e buscamos incessantemente soluções para atender à demanda da população por novos documentos de identidade.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LMZ29K50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 27/05/2024 às 14:19:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTIzXzcxMjdfMjAyNF9MTVoyOUs1MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007123/2024** e o código **LMZ29K50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1051/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0316/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho o Ofício nº 145/2024/PCI/GABPG, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), contendo informações a respeito do atendimento presencial para as emissões da Carteira de Identidade realizadas pela PCISC no Município de São José.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5BL2X36P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 28/05/2024 às 15:37:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTIzXzcxMjdfMjAyNF81QkwyWDM2UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007123/2024** e o código **5BL2X36P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.